



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais - CSPE**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 35/2018-CSPE/PREG/UFPI, DE 11 DE MAIO DE 2018**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais – CSPE, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando:

- l) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades, garantida pela Constituição Federal, em seu artigo 207;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito: 1. Edital nº 08/2017, 14.11.2017 – **CDE/PREG/UFPI (ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO)** e seus Anexos, na sua integralidade, em razão de erro na notificação dos estudantes sujeitos ao cancelamento. 2. Edital nº 29/2018, 23.04.2018 – **CSPE/PREG/UFPI (ALUNOS SUJEITOS AO CANCELAMENTO)** e seus Anexos, na sua integralidade, em razão de erro na notificação dos estudantes sujeitos ao cancelamento.

Posteriormente, será publicado novo Edital com convocação dos estudantes sujeitos ao cancelamento para apresentação de justificativa.

Teresina, 11 de maio de 2018.

*Profa. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo*  
*Coordenadora de Seleção e Programas Especiais - CSPE*  
*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG*

